



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESCISÃO CONTRATUAL

Em razão da extinção da personalidade jurídica da empresa JJ Coelho, empresa contratada por esta Casa de Leis (contrato nº 13/2023) para fornecimento continuado de carimbos sob demanda, DETERMINO que seja realizada a rescisão unilateral do referido contrato, visto estar a empresa impedida de adquirir direitos ou contrair obrigações.

Anchieta, 09 de fevereiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA